

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4867  
DE 26 DE JULHO DE 2016**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/040/419/2016; e

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os Policiais Militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

<b>POSTO GRADUAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>ID</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
SGT PM	RICARDO DE OLIVEIRA JARDIM	2184964-1	3º BPM
SGT PM	RODRIGO KELLY DE SOUZA	59305-4	3º BPM

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2016.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO**  
PRESIDENTE